

Fazendários em pauta



Informativo do Sindicato
dos Fazendários do
Município do Recife
nº 04 - abril/2025



Ao declarar imposto de renda, contribuinte pode destinar 6% do que irá pagar para fundos sociais

Até o dia 30 de maio, os brasileiros irão entregar suas declarações do imposto de renda à Receita Federal. Uma dica interessante para quem tem imposto a pagar é destinar parte do seu imposto devido para fundos que apoiam projetos sociais em diversas áreas, como o da Criança e do Adolescente; e da Pessoa Idosa.

O valor doado será abatido do valor que deverá ser pago à Receita Federal. Na prática, trata-se de uma forma legal e segura de ajudar e incentivar projetos sociais e culturais.

Os interessados podem acessar o site da Receita Federal ou entrar em contato direto com os fundos aos quais deseja destinar. Além disso, conheça abaixo o passo a passo no site que explica, didaticamente, como fazer as doações, criado pela Prefeitura do Recife.

CONTADOR DO BEM

R\$ 171.332,92

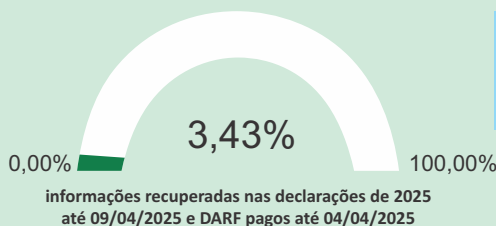
VALOR ARRECADADO ATÉ O MOMENTO

214

DOAÇÕES

Fonte: Receita Federal

META DE DOAÇÃO



CRIANÇA E
ADOLESCENTE

59,00 %



PESSOA IDOSA

41,00 %

META ATUAL: R\$ 5 MILHÕES

Confira como doar imposto devido para fundos sociais

Na hora de fazer a declaração, basta escolher o modelo completo e destinar até 6% do imposto devido para os fundos disponíveis, sendo 3% para o Fundo da Criança e do Adolescente e 3% para o Fundo da Pessoa Idosa.

Um exemplo citado no site <https://declareseubairris-mo.recife.pe.gov.br/> explica que se você tiver R\$ 1.000,00 a pagar e decidir doar R\$ 600,00, você pagará 2 boletos. Um com a doação de R\$ 600,00 para o fundo selecionado e um de R\$ 400,00 para a Receita Federal. No portal, há dois vídeos com tutoriais ensinando como fazer a destinação das doações.

Se você tiver imposto a pagar e a sua doação superar o

valor, você receberá a diferença entre o valor doado e o imposto a pagar em forma de restituição. Exemplo: se você tiver R\$ 1.000,00 a pagar e doar R\$ 1.500,00, você pagará o boleto de R\$ 1.500 de doação para o fundo selecionado e receberá, no momento da restituição, R\$ 500,00 de volta.

Se você tiver imposto a restituir (a receber), você deverá pagar o boleto da doação e este valor será devolvido integralmente junto com a restituição. Como exemplo, se você tiver R\$ 1.000,00 a restituir e decidir doar R\$ 500,00, você pagará o boleto de R\$ 500,00 de doação e no momento da restituição, receberá R\$ 1.500,00 (restituição + doação).

Estudo indica que isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil reduz a desigualdade de renda



Uma publicação científica, realizada por dois consultores de orçamento da Câmara Federal, demonstra que o projeto (PL 1087/25), que aumenta o limite de isenção do Imposto de Renda (IR) para quem recebe R\$ 5 mil mensais a partir de 2026, pode elevar em R\$ 10,3 bilhões o consumo nos setores varejista e de serviços.

Com isso, o estudo indica que a reforma do Governo promoverá uma redução da desigualdade de renda de 1,1% entre os contribuintes e haverá progressividade do imposto.

A nota técnica, dos consultores Dayson de Almeida e Hélio Rego, afirma que haverá um aumento da progressividade do imposto de 30%. “Progressividade é taxar mais quem recebe mais e vice-versa. Pelo projeto enviado ao Congresso pelo Governo Federal, quem ganha mais de R\$ 600 mil por ano teria um imposto mínimo que chegaria a 10% para rendas acima de R\$ 1,2 milhão”.

“A análise de bem-estar sugere que a reforma, ao beneficiar os contribuintes pertencentes a grupos de mais baixa renda, pode gerar um aumento de 3,8% no bem-estar agregado da sociedade”, informam os autores do estudo.

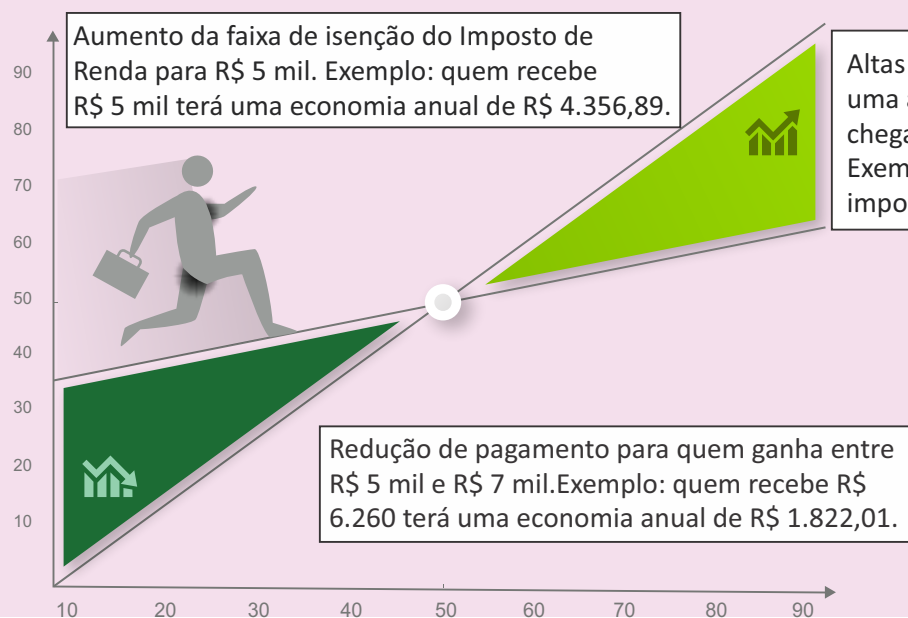


Comissão especial

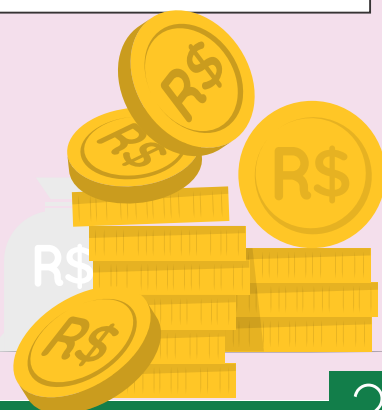
A Câmara dos Deputados criou uma comissão especial para analisar o Projeto de Lei 1087/25, que isenta do imposto de renda quem ganha até R\$ 5 mil mensais. O texto tramita em regime de urgência e passa a trancar a pauta de votações do plenário a partir do dia 3 de maio.

A comissão especial é presidida pelo deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), vice-líder do governo, tendo o deputado Arthur Lira (PP-AL) como relator.

Confira as propostas do governo sobre IR a partir de 2026



Altas rendas: Se a soma for maior que R\$ 600 mil, haverá uma alíquota mínima que vai crescer gradualmente até chegar a 10% para quem ganha R\$ 1,2 milhão ou mais. Exemplo: quem recebe R\$ 900 mil por ano terá um imposto mínimo de 5%.



Sindicato realiza 1ª rodada de negociações sobre campanha salarial de 2025



A direção do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) reuniu-se, no dia 22/04, com o secretário de Finanças do Recife, Ricardo Dantas, para a primeira rodada de negociações sobre a Campanha Salarial 2025.

Estiveram presentes, o presidente do Afrem, Fábio Macêdo; o secretário-geral, João Victor Araújo; e o diretor de Assuntos Sindicais, Manfredo Sarda.

Na oportunidade, foi debatida a necessidade de alterações na legislação tributária para deixar clara a competência fiscalizatória do IBS e a complementação das campanhas salariais dos anos anteriores.



Confira o vídeo “Os municípios vão quebrar?”

O vídeo “Os municípios vão quebrar?”, produzido pelo Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical), tem o objetivo de debater os impactos das compras governamentais nos municípios com a Reforma Tributária (PLP 68/24).

Com linguagem pedagógica, o audiovisual explica que o propósito da reforma é organizar os impostos sobre consumo no Brasil. O projeto regulamenta a cobrança do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será dividido em duas partes (estadual e municipal), e substituirá o ISS e o ICMS. Em nível federal, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) abará o PIS e a Cofins.

A concepção, narração e a edição são do secretário-geral, João Victor Araújo. Confira como funcionarão as receitas dos entes federados, os prejuízos para os municípios e como será o comitê gestor do IBS, entre outros detalhes, no link [aqui](#).



EXPEDIENTE

Fazendários em Pauta

Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - **Afrem Sindical**
Edição: **Abril/2025**

📍 Rua Professor Andrade Bezerra, 64, Parnamirim, Recife-PE, CEP: 52.060-270

📞 Fones: 3441-6044 / 99756-0826

🌐 www.afremsindical.org.br
✉ afremsindical@afremsindical.org.br
📱 @afremsindical

Diretoria Executiva Biênio: 2024/2025

Presidente: **Fábio Macêdo**

Secretário-geral: **João Victor**

Dir. de Assuntos Sindicais: **Manfredo Sarda**

Dir. Social: **Antônio Gomes**

Diretor de Aposentados: **José Anchieta**

Dir. Administrativo-Financeiro: **Luiz Ferreira**

Suplente: **Hélio Max**

Jornalista responsável e edição: **Andréa Pessoa**

e-mail: andrea.pessoa14@gmail.com

Projeto gráfico e diagramação: **Alexandre Oliveira**

e-mail: alexandre@afrem.org.br

Convênio do Fisco Saúde com o Afrem Sindical já está na fase final



O presidente do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical), Fábio Macêdo, dialogou, nesta segunda-feira (14/4), com o presidente do Fisco Saúde, Pablo Cavalcanti, sobre os trâmites para que fazendários do Recife possam aderir ao plano do fisco estadual. Ele informou que o processo está na fase final para celebrar o convênio.

Cavalcanti disse que a consultoria jurídica, responsável pela elaboração da minuta do convênio, pediu que fizesse uma alteração no estatuto da entidade gestora do plano de saúde e a assembleia já está marcada para o dia 27 de maio. “Provavelmente em junho celebraremos o convênio. Em julho, teremos uma campanha promocional para os fiscos estaduais e municipais com vantagens na adesão ao plano”.

Ele adiantou que já foi aprovada no conselho administrativo a possibilidade da participação do Afrem no plano. “Foram realizados estudos e alterações estatutárias, mas terá que haver um pequeno ajuste no estatuto a ser

deliberado na data acima”.

Plano – O Fisco Saúde apresentou, em novembro do ano passado, o modelo de plano com autogestão aos fazendários do Recife. Na oportunidade, a equipe de gestores mostrou as vantagens de aderir ao plano de saúde, que possui abrangência estadual.

“A autogestão em saúde é o segmento em que a própria instituição é a responsável pela administração do plano de assistência à saúde oferecido aos seus empregados, servidores ou associados e respectivos dependentes, sendo o único modelo que elimina a necessidade de contratação de intermediários”, explicou.

“Outra vantagem é que grande parte da rede hospitalar de Pernambuco faz parte do Fisco Saúde. Nós temos a Rede D'OR (Esperança Recife e Olinda, Memorial São José e São Marcos); Santa Joana; Jayme da Fonte; Português, entre outros”.

Veja quem pode se associar ao Plano Fisco Saúde



Filhos, enteados, irmãos, netos, bisnetos, sobrinhos, pai e mãe, nos termos do regimento interno.



Os tataranetos e sobrinhos netos, primos, noras, genros, enteados dos filhos, cônjuges dos netos e cunhados.



OBS: O pensionista do titular falecido pode assumir a titularidade, desde que também se associe ao Sindifisco ou entidade conveniada, na qualidade de pensionista.